



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

2.1.20. REGISTO N.º 56.219/2020 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - "CAMINHOS VICINAIS E RECURSO HUMANO" -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.219/2020, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor, no âmbito da instalação do Espaço Cidadão na Freguesia de Fátima, conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, para a freguesia de Fátima, propõe-se a elaboração de uma adenda ao protocolo existente e que se adicionem 2 recursos humanos ao mesmo, uma vez que em Fátima existirão 2 EC, passando a alínea b) da cláusula 1.ª de “Um Recurso Humano” para “Três Recursos Humanos” devendo-se ajustar a Cláusula 2.ª e o respetivo cronograma de forma a alocar mais 22 400,00€, para o ano de 2021, passando o apoio neste domínio de 11 200,00€ para 33 600,00€ (...)” -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 05 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar proposta de adenda ao protocolo de colaboração, celebrado a 10 de maio de 2018, com a Freguesia de Fátima, que consiste na atribuição, em 2021, de um apoio financeiro, até ao montante de 62.275,50€, dos quais 28.675,50€ são consignados a caminhos vicinais e 33.600,00€ são destinados a três recursos humanos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DA REFERIDA ADENDA AO PROTOCOLO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*